



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 02164/2021
Nº DE FOLHAS 26
DATA: 12/03/2021
HORA: 12 /HS 28 /MIN
ASSINATURA Jessé


PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº _____/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.


Luis Carlos Da Silva Sá
Vereador
CPF: 553.192.973-00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 002
PROCESSO Nº 2164/2021
DATA: 12/03/2021
HORA: 12 /HS 28 /MIN
RUBRICA: Jessé



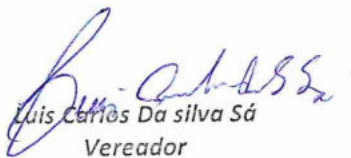
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ


RECIBO

R\$5.000,00

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, CNPJ Nº 06.779.466/0001-13, a importância de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) referente ao pagamento da *Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de MARÇO/2021.*

TIMON-MA 12 de MARÇO de 2021.


Luis Carlos Da Silva Sá
Vereador
CPF: 553.192.973-00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 003
PROCESSO Nº 2164/2021
DATA: 12/03/2021
HORA: 12 /HS 28 /MIN
PUBR. CA: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador Luis Carlos da Silva Sá, referente à *Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de MARÇO/2021*, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 12 de MARÇO de 2021.

Ver. Jose Uilma da Silva Rezende
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 004
PROCESSO Nº 2169/2021
DATA: 12/03/2021
HORA: 12/HS 28/MIN
PUBRICA: Jell



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

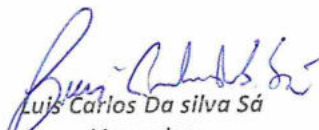
PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº _____/2021, 12 DE MARÇO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.


Luis Carlos Da Silva Sá
Vereador
CPF: 553.192.973-00

Recebido em: ____/____/____
Às _____ horas

Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº: 005
PROCESSO Nº: 2164/2021
DATA: 12 / 03 / 2021
HORA: 12 / HS 20 / MIN
RUETICA: JCS



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSA
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR
RELATÓRIO

VEREADOR: LUIS CARLOS DA SILVA SÁ		PERÍODO: MARÇO DE 2021		
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUMENTO	VALOR
09/03/2021	CARLOS DIAS SOUSA	TRAVESSA RUA SEIS Nº60 BAIRRO BOA VISTA TIMON-MA	NOTA FISCAL	R\$2.000,00
09/03/2021	ANIGER PIRES ASSUNÇÃO	POVOADO LADEIRA ZONA RURAL DE TIMON TIMON-MA	NOTA FISCAL	R\$1.800,00
09/03/2021	LUAN BEZERRA DA MATA	RUA 1002 Nº 150 BAIRRO FORMOSA TIMON-MA	NOTA FISCAL	R\$ 1.200,00
			TOTAL	R\$ 5.000,00

Verba Indenizatória de R\$5.000(CINCO MIL REAIS) referente ao Mês de MARÇO/2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS) SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 12 de MARÇO de 2021.

Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 006
PROCESSO Nº 2164/2021
DATA: 12 / 03 / 2021
HORA: 12 / HS 38 / MIN
RUBRICA: JES



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

RECIBO

RS 1.200,00

Recebi do Sr. Luis Carlos da Silva Sá CPF 553.192.973-00 a importância de *RS 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)*, referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria zona urbana. O qual prestou serviço ao gabinete, *pelo qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 12 de março de 2021.

Luan Bezerra da Mata
Luan Bezerra da Mata
CPF:064.173.403-41

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 007
PROCESSO Nº 2164/2021
DATA: 12/03/2021
HORA: 12 / HS 20
PUBERCA: 988

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 008
PROCESSO Nº 21.64/2021
DATA: 12 / 03 / 2021
HORA: 12 / HS 28 / MIN
PÚBLICA: JES



1513910
Juan Pinna da Mata
SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Polícia Civil - Piauí

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.328.375 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/11/17

NOME LEUAN BEZERRA DA MATA

TIPO DE TITULO

UCILEIDE BEZERRA DA CRUZ

ANTONIO DE MOURA MATA

MUNICÍPIO DE

TERESINA-PI

DATA DE NASCIMENTO

29/07/1994

SOC. ORIGEM

CERT. NASC. 14124 L 14 F 169

CPF

EXP TIMON-MA 09/07/96

064.173.403-41

1513910

Francisco das Chagas Pinheiro Martins

Residência do Diretor da Prefeitura

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83 - DECRETO Nº 89.250/83

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON -
FOLHAS Nº 009
PROCESSO Nº 2164/2021
DATA: 12/03/2021
HORA: 12:25
ESCRITÓRIO: JEM

13.11.2021

CONJUGES FIDÉLIS

NOVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

056.173.202-41

Nome

LUAN SEZERRA DA MATA

Residência

2910774-003

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 010
PROCESSO 02164/2021
DATA: 12 03 2021
PORA: 12 28
PUBRICA: 10/11

COBLOTO

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Conta de Débito

02/2021

Vencimento

23/07/2021

00000000000000000000

Dados do Cliente
LUIANA BEZERRA MATA
R. ...
Cidade ...

CPF: ...
Endereço: ...

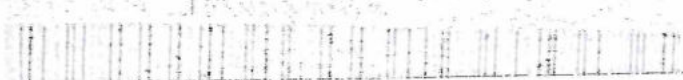
Table with 4 columns: Descrição, Quantidade, Unidade, Valor. Rows include various utility services and their respective costs.

Montante em R\$ 136,93

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Descrição, Valor. Rows include taxes and other charges.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 011
PROCESSO Nº 2164/2021
DATA: 12/03/2021
HORA: 12:28 /MIN
RUERICK JONAS

...
...
00190.00000 83220.571127 70330.723174 5 00000000013501



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA
PARLAMENTAR DA ZONA URBANA**

Contratante:-Luis Carlos da Silva Sá, inscrita no CPF nº 553.192.973-00, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 04 Nº 1113, Bairro: VILA ANGELICA, CEP: 65634400 Timon - MA

Contratado:LUAN BEZERRA DA MATA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº3.328.375 SSP PI, inscrito no CPF nº064.173.403-41, residente e domiciliado rua 1002 Nº 150 bairro formosa, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria parlamentar, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria parlamentar na zona urbana para desenvolvimentos das atividades parlamentar.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de assessoria na zona urbana com princípios de auxiliar e apresentar projetos a população suprimindo as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 012
PROCESSO Nº 2164/2021
DATA: 12/08/2021
HORA: 12/HS 25/MIN
RUBRICA: [assinatura]

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

E) O contrato terá início na data da assinatura do contrato e terá vigência de 20 dias

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

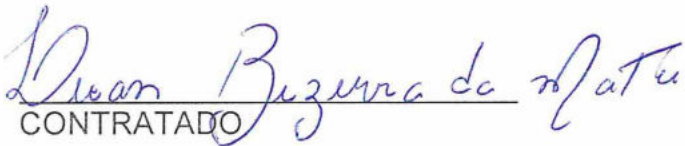
CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 18 de fevereiro 2021



CONTRATANTE



CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 013
PROCESSO Nº 2164/2021
DATA: 18/03/2021
HORA: 12/HS
PUB. Nº 12/21



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e
30316

Código de Verificação de
K6XJ97Q5A

Data e Hora de Emissão da NFS-e
09/03/2021 às 09:45:31

Chave de Acesso

6375033N38YV20S0LNLTN4VGAQKR03U

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.194.25.2:8080/issweb>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Competência: 09/03/2021
Município de Incidência do ISS: TIMON-MA
Local da Prestação: TIMON - MA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 064.173.403-41
RG/Inscrição: 3328375
Inscrição: 057632
Cadastro: LUAN BEZERRA DA MATA
Nome/Razão Social: LUAN BEZERRA DA MATA
Logradouro: RUA 1002, 150
Complemento: FORMOSA
Bairro: FORMOSA
CEP: 65630-020
Cidade: TIMON-MA
Telefone: NAYARAPINK100@HOTMAIL.COM
E-mail: NAYARAPINK100@HOTMAIL.COM

FOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento: 553.192.973-00
RG/Inscrição Estadual: LUIS CARLOS DA SILVA SA
Inscrição Municipal: LUIS CARLOS DA SILVA SA
Nome/Razão Social: LUIS CARLOS DA SILVA SA
Logradouro: RUA 04, 1113
Complemento: VL ANGELICA
Bairro: VL ANGELICA
CEP/Cod Postal: 65634-400
Cidade/País: TIMON - MA
Telefone: 99 33267716
E-mail:

Discriminação dos Serviços

Qtd.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS DE ACESSORIA ZONA URBANA	1.200,00	R\$ 1.200,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:
 O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)
 A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 014
PROCESSO Nº 2169/2021
DATA: 12/03/2021
HORA: 15/HS 20
RUBRICA: FELI

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADO...	5,00%	1000040000005	7820500			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00	R\$ 60,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

FIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.200,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(FMOS) DE LUAN BEZERRA DA MATA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 30316 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO K6XJ97Q5A.

Data

CPF/RG

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

RECIBO

R\$2.000,00

Recebi do Sr. Luis Carlos da Silva Sá CPF 553.192.973-00 a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria de motorista. O qual prestou serviço ao gabinete *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 12 de março de 2021.


Carlos Dias Sousa

CPF: 783.457.403-59

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 015
PROCESSO Nº 2164/
DATA: 12 / 03 / 2021
HORA: 12 / HS 2P / MIN
RUBRICA: JCS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO

SEÇÃO DE REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

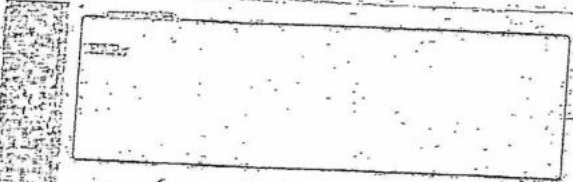
Nome: **ACACIO FERREIRA DE SOUZA**
 Nome Completo: **ACACIO FERREIRA DE SOUZA**
 Data de Nascimento: **22/08/1924**
 Local de Nascimento: **07/08/1928**

Assinado: **ACACIO FERREIRA DE SOUZA**
 Assinatura: **ACACIO FERREIRA DE SOUZA**

CPF: **0000123217**



MANDA EM SEU
O TERMO NACIONAL
1814799746



Acacio Ferreira de Souza

MANDA EM SEU
O TERMO NACIONAL
1814799746

ACACIO FERREIRA DE SOUZA
 22/08/1924

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO
MARANHÃO

COMISSÃO DE VALIAÇÃO

FOHAR Nº **016**

PROCESSO Nº **2164/m/Lj**

DATA: **12 / 03 / 2024**

HORA: **12 HS**

RUBRICA: **Ser**

MWM, caixa dobrar
(SAC CAIXA)

Serviço de Atendimento ao Consumidor

manutenção plásticos, oleos ou produtos químicos
excessiva, avise também o contato direto com
lâmpadas fluorescentes, fontes de calor, unidade
cuidados, não exponha o papel a luz do sol
durante a vida útil, mas a prazo tomar alguns
cuidados a de 07 anos, mas a prazo tomar alguns

Equatorial

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Av. Brasil, 1000 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65.000-000
Av. do Calhau - São João - MA - CEP: 65.000-000
Mec. Emerg. 0800 55 1000

05/03/2020

000039314975

Dados do cliente

MARIA DE FATIMA DA COSTA SILVA SILVA

IV 10.000

Rua VISTA GOIA, 000, 11-TO

CEP: CEP: 65061-000

Unidade de Trabalho: CENTRO

Endereço: Rua VISTA GOIA, 000, 11-TO

CEP: CEP: 65061-000

Unidade de Trabalho: CENTRO

Endereço: Rua VISTA GOIA, 000, 11-TO

CEP: CEP: 65061-000

Unidade de Trabalho: CENTRO

Endereço: Rua VISTA GOIA, 000, 11-TO

CEP: CEP: 65061-000

Unidade de Trabalho: CENTRO

Endereço: Rua VISTA GOIA, 000, 11-TO

CEP: CEP: 65061-000

Unidade de Trabalho: CENTRO

Endereço: Rua VISTA GOIA, 000, 11-TO

CEP: CEP: 65061-000

Unidade de Trabalho: CENTRO

Endereço: Rua VISTA GOIA, 000, 11-TO

CEP: CEP: 65061-000

Unidade de Trabalho: CENTRO

Endereço: Rua VISTA GOIA, 000, 11-TO

CEP: CEP: 65061-000

Unidade de Trabalho: CENTRO

Endereço: Rua VISTA GOIA, 000, 11-TO

CEP: CEP: 65061-000

Unidade de Trabalho: CENTRO

Endereço: Rua VISTA GOIA, 000, 11-TO

CEP: CEP: 65061-000

Unidade de Trabalho: CENTRO

Endereço: Rua VISTA GOIA, 000, 11-TO

CEP: CEP: 65061-000

Unidade de Trabalho: CENTRO

Endereço: Rua VISTA GOIA, 000, 11-TO

CEP: CEP: 65061-000

Unidade de Trabalho: CENTRO

Endereço: Rua VISTA GOIA, 000, 11-TO

CEP: CEP: 65061-000

Unidade de Trabalho: CENTRO

Endereço: Rua VISTA GOIA, 000, 11-TO

CEP: CEP: 65061-000

Unidade de Trabalho: CENTRO

Endereço: Rua VISTA GOIA, 000, 11-TO

CEP: CEP: 65061-000

Unidade de Trabalho: CENTRO

Endereço: Rua VISTA GOIA, 000, 11-TO

CAMARÁ
FOLHA Nº 017
PROFESSOR 2164/2021
DATA 12/03/2021
HORAS 12/28 /MIN
SÍNDICO [assinatura]

REAVISO DE VENCIMENTO

5

63

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

Contratante:-Luis Carlos da Silva Sá, inscrita no CPF nº 553.192.973-00, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 04 Nº 1113, Bairro: VILA ANGELICA, CEP: 65634400 Timon - MA

Contratado:CARLOS DIAS SOUSA, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade nº1708017 SSP PI, inscrito no CPF nº783.457.403-59, residente e domiciliado na travessa 16, Nº 60 bairro boa vista, CEP:65630020, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de MOTORISTA, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de motorista.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços de motorista com princípios de auxiliar as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 018
PROCESSO Nº 2164/2021
DATA 12 / 03 / 2021
HORA: 12 / HS 28 / MIN
ELABORADO: [assinatura]

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

E) O contrato terá início na data da assinatura do contrato e terá vigência de 20 dias

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

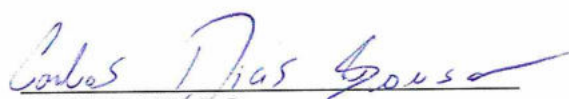
CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 18 de fevereiro de 2021



CONTRATANTE



CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS: 019
PROCESSO: 2564/2021
DATA: 12/03/2021
HORA: 12/HS
RUBRICA: JES



PM TIMON
 PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e
 30318
 Código de Verificação de
 MQLL6GAZZ
 Data e Hora de Emissão da NFS-e
 09/03/2021 às 10:01:57
 Chave de Acesso
 6575038DVK62N1UKA3LZR96BFA04FD

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.104.25.2:8080/nfsweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Competência: 09/03/2021
 Município de Incidência do ISS: TIMON-MA
 Local da Prestação: TIMON - MA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
783.457.403-59	1708017		093104	CARLOS DIAS SOUSA
Logradouro		Complemento		Bairro
TRAVESSA RUA SEIS, 60				BOA VISTA
CEP	Cidade	Telefone		E-mail
65630-020	TIMON-MA	86 988370884		XXX@XX.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
553.192.973-00			LUIS CARLOS DA SILVA SA
Logradouro		Complemento	Bairro
RUA 04, 1113			VL ANGELICA
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Telefone	E-mail
65634-400	TIMON - MA	98 33267716	

Discriminação dos Serviços

Qtd.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE MOTORISTA	2.000,00	R\$ 2.000,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)
 O(s) Serviço(s) foi(ram) pretados(s)
 A(s) Dêspesa(s) foi(ram) realizada(s)
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 020
 PROCESSO Nº 2164/2021
 DATA: 12/03/2021
 HORA: 12 /HS 20 /MIN
 RUBRICA: JES

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	17.05	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores		5,00%	0000170000005	7820500		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 100,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.000,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE CARLOS DIAS SOUSA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 30318 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO MQLL6GAZZ.

Data

CPF/RG

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

RECIBO

RS 1.800,00

Recebi do Sr. Luis Carlos da Silva Sá CPF 553.192.973-00 a importância de R\$ 1.800,00 (*hum mil e oitocentos reais*), referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria zona rural. O qual prestou serviço ao gabinete, *pele qual dou plena e total quitação.*

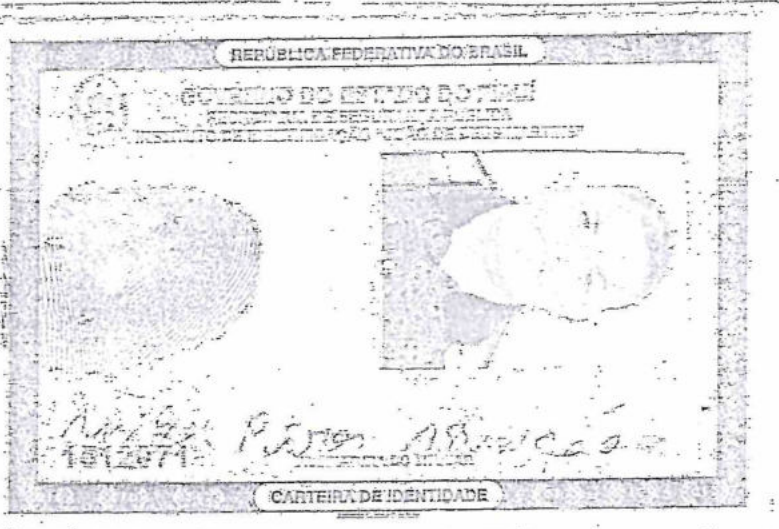
TIMON-MA, 12 de março de 2021.

Aniger Pires Assunção
ANIGER PIRES ASSUNÇÃO

CPF:852.173.953-20

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 021
PROCESSO Nº 2104/2021
DATA: 12 / 03 / 2021
HORA: 12 /HS PP /PN
RECEBIDA: JEX

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	1.993.367	EMISSÃO	01/11/17
ANIGER PIRES ASSUNÇÃO			
MULHER			
ERNESTINA PIRES ASSUNÇÃO			
MANOEL DE ASSUNÇÃO			
MUNICÍPIO	TIMON-MA	DATA DE EMISSÃO	28/12/1971
CERT. CASAM. 12567 L 84 F 283			
EXP TIMON-MA 15/05/90			
852.173.953-20 Francisco das Chagas Pinheiro Maranhão			
1512071			
LEI Nº 7416 DE 1970 - DECRETO Nº 69.290/71			

MUNICÍPIO DE TIMON-MA
022
21/04/2021
72/03/2021
12 /HS 28 /MIN
Fiz

JOANA DE MOURA ASSUNÇÃO
 PV LADEIRA S/N
 PE DA LADEIRA 65030 010 IAPM 00A
 Rr Barreiro de Neópolis: 3301/545
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B, B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL RESIDUAL
 Classificação: Residencial Pleno
 Perdas no Ramal (Kd): 0,00

CPF: 029.082.143-05
 Tensão Nom.: 220 V 60
 Ul/Seq: 1125/009 S/D
 Nr Medidor: 1814 911055
 Fator de Potência: 0,90

Datas: 25/07/2019 - Apresentação: 27/04/2019 - Validade do Bônus: 22/07/2019

Descrição de Parâmetro	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento	122	0,6700	81,82
CGISMS			21,72
ICMS			1,22
PIS			5,64
COFINS			
Itens Financeiros			9,18
Cip Dim Pub Prof Emis			1,41
Multa			1,81
Juros			



Totale a pagar: R\$ 120,12

Informações Resumidas:

Ítem	Descrição	Valor
RENTES	122,64	21,72
ICMS	21,72	1,22
PIS	1,22	5,64
COFINS	5,64	

Período Factual: 04/2019
 Período de Cobrança: 04/2019

Mês	AG	MA	MA	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Quantidade	140	103	59	81	90	125	117	75	56	82	72	100	122										

Composta	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Valor em Dólares	Valor em Reais
1.00	21/03/2019	22/04/2019	32	24,85/18
Canal de Cobrança	Letras	Letras	122	0,6700
Ativo Total	805	927	122	0,6700

Aéc o consumo desta conta não foi identificado e pagamento do(s) debitado(s) de 122,64 (doze e seiscentos e duas e dezesseis/100 reais) implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Resol. 118 art. 172 e 101, 2017/95, art. 6º, inclusive SFC/SFA, e outros, nos termos do Regulamento. Em caso de suspensão, será considerada a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este recibo.

* DEBITOS: 02/2019 R\$120,12 * Perdas no Ramal: Tarifa: Verde 4 20/03 - 22/04

CEMAR - COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO
 FOLHAS: 023
 DATA: 12 28 64/2021
 HORA: 12 03 2021
 LOCAL: 7D

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA
PARLAMENTAR NA ZONA RURAL**

Contratante:-LUÍS CARLOS DA SILVA SÁ, inscrita no CPF nº553.192.973-00, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 04 Nº 1113, Bairro: VILA ANGELICA, CEP: 65634400 Timon - MA;

Contratado:ANIGER PIRES ASSUNÇÃO brasileiro, CASADO, autônomo, portador da cédula de identidade nº1.998.367 SSP PI, inscrito no CPF nº852.173.953-20, residente e domiciliado NO POVOADO DA LADEIRA Perdido zona rural, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de ASSESSORIA, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria parlamenta na zona rural.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: assessoria parlamentar que supram as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado Perceberá o valor integral de R\$ 1.800,00(hum mil e oitocentos reais) .

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
FEELIACAO
PROFESSOR
DATA: 12 / 03 / 2021
HORA: 12 HS
FUNCAO: Ody

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

E) O contrato terá início na data da assinatura do contrato e terá vigência de 20 dias

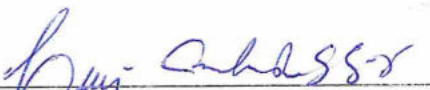
PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

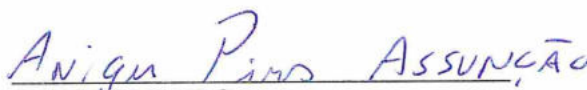
DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 18 de fevereiro de 2021


CONTRATANTE


CONTRATADO

MUNICÍPIO DE TIMON-MA
FOLHA Nº 025
PROCESSO Nº 21.64/2021
DATA 12/03/2021
HORAS 12 HS 25 / MIN
RECEBEMOS



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e
30317

Código de Verificação de
DV9BFN7DN

Data e Hora de Emissão da NFS-e
09/03/2021 às 09:56:37

Chave de Acesso
6375037563F00718TJ1971JNMJXMEZ3A

Para certificação da autenticidade acesse
<http://15.104.25.2:8080/assweb>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Competência: 09/03/2021 Município de Incidência do ISS: TIMON-MA Local de Prestação: TIMON - MA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
852.173.953-20	1990367		097631	ANIGER PIRES ASSUNÇÃO
Logradouro	Complemento	Bairro		
POVOADO LADEIRA, S/N		PE DA LADEIRA		
CEP	Cidade	Telefone	E-mail	
55630-020	TIMON-MA		NAYARAPINK100@HOTMAIL.COM	

COMODADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
553.192.973-00			LUIS CARLOS DA SILVA SA
Logradouro	Complemento		Bairro
RUA 04, 1113			VL ANGELICA
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
65634-400	TIMON - MA	99 33267716	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE APOIO ZONA RURAL	1.800,00	R\$ 1.800,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:
 O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)
 A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 026
 PROCESSO Nº 02164/2021
 DATA: 12/03/2021
 HORA: 12 HS 20 MIN
 RUBRICAS: JEFF

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADO...	5,00%	1000940000005	7820500			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Refido	Desconto Condicionado
R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00	R\$ 90,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INCS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.800,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE ANIGER PIRES ASSUNÇÃO O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 30317 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DV9BFN7DN.

Data

CPF/RG

Assinatura

CÂMERA MUNICIPAL DE T. ONAP
FOLHAS Nº 027
PROCESSO Nº 2164/2021
DATA: 12 / 03 / 2025
HORA: 12 HS
JES